



ASSOCIAÇÃO COMUNITÁRIA MORADA DA LIBERDADE
CNPJ: 21.511.452/0001-08, CRP: 07/00945, CNES: 9469656

Associação Comunitária Morada da Liberdade, Estrada Julio Gomes Machado, 2955,
Catanduvinha, Santo Antônio da Patrulha, RS, Fones: 51 99745 33 67 / 99923 12 90.

ff 205

Anexo VII

PROPOSTA

Santo Antônio da Patrulha 05 de novembro 2019

À Comissão de Seleção do Chamamento Público nº 003/2019.

Senhor (a) Presidente:

Pelo presente apresentamos proposta para celebração de parceria com o Município, conforme Chamamento Público nº 003/2019, nos seguintes termos:

a) A presente proposta tem por objetivo o serviço de acolhimento provisório em unidades residenciais, na modalidade casa lar, onde o público alvo são crianças e adolescentes de 0 a 18 anos incompletos de ambos os sexos, inclusive com deficiência ate. Prestando cuidados a esse grupo que foram afastados do convívio familiar por meio de medida protetiva, Art.101 (ECA), em função do abandono ou cujas famílias ou responsáveis encontrem – se temporariamente impossibilitados de cumprir sua função de cuidado e proteção, até que seja viabilizado o retorno ao convívio com a família de origem ou, na sua impossibilidade encaminhamento para família substituta. Esse tipo de serviço visa estimular o desenvolvimento de relações mais próximas do ambiente familiar, promover hábitos e atitudes de autonomia e de interação social com as pessoas da comunidade. Com estrutura de uma residência privada, deve receber supervisão técnica, localizar-se em áreas residenciais da cidade e seguir o padrão-sócio econômico da comunidade onde estiverem inseridas.

O serviço deve organizar ambiente próximo de uma rotina familiar, proporcionar vínculo estável entre a mãe social e as crianças e adolescentes atendidos, além de favorecer o convívio familiar e comunitário dos mesmos, bem como, a utilização dos equipamentos e serviços disponíveis na comunidade local, devendo atender a todas as premissas do Estatuto da Criança e do Adolescente, especialmente no que diz respeito ao fortalecimento dos vínculos familiares e sociais, ofertar oportunidades para a inserção na família de origem ou substituta.